

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO: Regularização Fundiária – EMENDA PARLAMENTAR

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Direito

O Coordenador do Programa de Extensão Regularização Fundiária da unidade acadêmica Faculdade de Direito faz público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 01 vaga de bolsista graduando.

O valor da bolsa é de R\$400,00.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF: Direito
- b) Estar cursando ou já ter cursado a disciplina Direito Civil V.
- c) Não estar em débito com a Extensão no que tange a relatórios e/ou outros documentos;
- d) Ter disponibilidade de 12 horas semanais.
- e) Em caso de bolsistas, o mesmo não poderá ter vínculo remunerado em nenhum outro Programa de bolsas da UFJF, com exceção do Programa de Apoio Estudantil.
- f) Ter disponibilidade, preferencialmente, nas segundas-feiras e terças-feiras de 14h às 18h para a realização de visitas de campo, pesquisas e desenvolvimento de relatórios técnicos.
- g) Ter interesse no desenvolvimento de pesquisa e extensão com escrita de artigo científico.

II. Da seleção e bolsa

Os programas e/ou projetos podem ser realizados durante o período de férias, cabendo à coordenadora informar a frequência dos participantes nos períodos determinados, somente em caso de pagamento de bolsa;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado de acordo com a disponibilidade orçamentária para tanto, havendo a possibilidade de pagamento sem regularidade mensal.

III. Do Processo de Seleção

Os critérios do processo seletivo são determinados pelos próprios coordenadores de programa e/ou projeto.

1.1 Elaboração de resposta para questão argumentativa-dissertativa (Valor 60 pontos)

1.2 Elaboração de uma Redação sobre a motivação em participar do projeto, a ser desenvolvida no dia da seleção, **online**. (Valor 40 pontos)

1.3 Critério de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

As questões descritas no item 1.1 poderão versar sobre os seguintes conteúdos: posse: conceitos; função social da posse; proteção possessória; propriedade: conceitos e elementos; propriedade imóvel; aquisição e perda.

O processo seletivo deverá ser realizado pelo menos uma vez por ano. Caso o voluntário assuma a condição de bolsista graduando, já participante em anos anteriores, poderão ser reconduzidos por mais um ano. Cada bolsista poderá participar de um determinado programa e/ou projeto de extensão pelo prazo máximo de dois anos letivos.

Da Inscrição

DATA: De 10/11/2020 **ao meio dia de 18/11/2020**

Pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdh50DKnHs_5ToFXyKUfTd3OqDQdeGgk7A3dKONMS07EOpf1A/viewform?usp=pp_url

Da Seleção

DATA: 19/11/2020

LOCAL: será enviado por e-mail link para entrar na sala virtual e ter acesso à prova, que será realizada online

HORÁRIO: 15:00

Da Divulgação do Resultado

DATA: 24/11/2020

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Direito e link enviado aos candidatos

HORÁRIO: 21:00h

Juiz de Fora, 09 de novembro de 2020

Frederico Augusto d'Avila Riani
Coordenador do Programa

